Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 192/2026/CPA/UAC/DIOP

Processo: AGSUS.012822/2026-81

Pregão Eletrônico SRP 33/2026

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos destinados à Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS), para atendimento das necessidades de atuação em emergências em saúde pública, desastres naturais, incidentes com múltiplas vítimas e outras situações que demandem resposta rápida.

RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

I - INTRODUÇÃO

Foi recebido, na data de 03/11/2026, pedido de ESCLARECIMENTO formulado por Eduardo Siuffi Bergamasco, SB Multicom Comércio LTDA., CNPJ sob o n.º 21.163.633/0001-90. O pedido foi recebido tempestivamente e na forma estipulada no edital, por meio do endereço eletrônico aquisicoes@agenciasus.org.br, e encontra-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

II - ANÁLISE

1 - É informado que a modalidade de contratação é Registro de preço, porém na tabela do item 6.12 é apresentada uma tabela com as colunas "QUANTIDADE 1ª REMESSA" e "QUANTIDADE 2ª REMESSA" Favor esclarecer se será feita pela modalidade de contratação de registro de preço ou em duas remessas.

2) no item corda, é informada a unidade de medida 10m. Em salvamento em altura, não é recomendado cordas tão curtas, uma vez que não se pode emenda-las e provavelmente pela natureza da atividade, a maioria dos salvamentos utilizam cordas maiores. Em comum, é solicitar rolos de pelo menos 50m até 200m. Com isso, se a unidade de medida solicitada for de 10m e conforme questionamento anterior, for possível ser solicitado somente 01 unidade de cada item, ficará sem sentido. Com isso, pede-se para que caso o questionamento anterior seja efetivamente um registro de preço, que peça-se ao menos 50m por vez.

III - RESPOSTAS

1 - Esclarece-se que a licitação é, sim, realizada sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do item 2.2 do Termo de Referência. A indicação dos quantitativos de '1ª Remessa' e '2ª Remessa' na Matriz de Conformidade (item 6.12) visa tão somente operacionalizar o cronograma de entrega parcelada dos itens eventualmente solicitados, conforme previsto nos itens 2.7 e 5.4. O fornecimento será acionado sob demanda por meio de Autorizações de Fornecimento (AF), respeitando a conveniência, a oportunidade e

o planejamento operacional da AgSUS durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2 - A especificação de 10 metros de corda por indivíduo não se destina a atividades de salvamento em altura, mas sim à utilização em amarrações gerais. Ressaltamos que a metragem de 10 metros corresponde ao fornecimento de cabo solteiro individual, sendo essa a finalidade prevista para o item, não havendo, portanto, exigência de utilização em operações de salvamento em altura. Dessa forma, mantém-se a especificação de 10 metros por unidade, conforme previsto no instrumento convocatório.

IV - CONCLUSÃO

Nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da AgSUS, para ciência de todos os interessados, nos termos do princípio da publicidade.

SARA MARILIA LOPES DE MOURA
PREGOEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Sara Marilia Lopes de Moura**, **Pregoeiro(a)**, em 04/11/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900447** e o código CRC **5B581427**.

Referência: Processo nº AGSUS.012822/2026-81 SEI nº 0900447